

PORTARIA Nº 457/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Enedir Cristina Tomazzi**, matrícula funcional nº 291-5, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 01 de outubro de 2015 a 20 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER à professora **Enedir Cristina Tomazzi**, matrícula funcional nº 291-5, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Visão do Futuro, durante o período de 01 de outubro de 2015 a 20 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial, a Portaria nº 108/2015..

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura